



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA  
PROLAR  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2012  
DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção** para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2012.

**Art. 1º** Fica **DEFERIDA** a solicitação de isenção da taxa de inscrição abaixo relacionada, referente aos candidatos que se encontram na condição de **DOADORES DE SANGUE**, conforme o subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 01/2012:

Nome	Inscrição
Fernando Massaki Hagihara	96800002

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** poderão no período das **08h do dia 02/08/2012 às 23h59min do dia 03/08/2012**, impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa/PR, 31 de julho de 2012.

Herivelto Benjamim  
Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa